Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2011.

Comunicação nº 684/11 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 1148/2011: Denúncia
Requerente: Marçal Rodrigues Mendes

1. Trata-se de peça de requerimento de abertura de inquérito interposto com o objetivo de apuração de supostas irregularidades do requerido por meio da COAF.

2. Inicialmente, é importante esclarecer que o procedimento interposto pelo requerente e autuado junto a este Tribunal está em total desacordo com as normas procedimentais prevista no parágrafo primeiro do artigo 81 do CBJD, isto porque as provas acostadas aos autos não demonstram qualquer tipo de infração disciplinar de qualquer personagem da FFERJ. Ademais, os documentos que acompanham no libelo são apenas cópias de resoluções, atos da CBF e reportagens que não possuem qualquer valor probatório.

3. Como bem alertou a D. Procuradoria sequer o requerente apresentou o recolhimento das custas processuais, o que por si só impede o seu

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577

seguimento, com fulcro no artigo 13, inciso XXVIII do Regimento Interno desta Corte.

4. Ocorreu, também, no presente feito o fenômeno da preclusão, pois, no processo número 587/2011, o requerente impetrou procedimento com o mesmo objeto, tendo sido julgado arquivado pelo Presidente no dia 27 de maio de 2011, conforme fl. 63 e seguintes daquele feito.

5. O requerente em momento algum interpôs o remédio jurídico adequado naquele procedimento com o objetivo de dar prosseguimento a sua pretensão jurisdicional, ao revés quedou-se inerte, operando-se, portanto, a preclusão.

6. Em verdade, o que tenta o requerente é passar por cima de todas as normas processuais, ignorando o efeito ocasionando com o processo número 587/2011, o que fere diretamente a segurança jurídica desta justiça.

7. Ante o exposto, acato o parecer da Douta Procuradoria e determino o arquivamento do presente feito.

Antonio Vanderler de Lima
Presidente

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577